



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

**Resolução nº 14/2022**

**Dispõe sobre Comissão Organizadora do  
Processo de Escolha Unificado para  
Membros Suplentes do Conselho Tutelar  
para o quadriênio 2020-2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Membros Suplentes do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020-2023, formada pelos conselheiros: Gustavo Rigoni, Letícia Goldner Valim e Karla Pandolfi Tragnago.

**Art. 2º** - Para exercer a presidência da Comissão, fica nomeado o conselheiro Gustavo Rigoni

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de junho de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa  
**Presidente do COMCAVV**